



| | |
|-------------|---|
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO 2017 DO CAU/PI |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 111

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de setembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação do referido Plano de Ação pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 27 de setembro de 2016 através da deliberação nº 21_2016;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Ação 2017 do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 27 de setembro de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI